DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AGENTE RESPONSÁVEL: CELIA MARIA ORTIZ CORREA	**MATRÍCULA:** **1579/1**
E-MAIL: saude@cerrito.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49)32421279 e (49) 988062531

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em áreas rurais e localidades afastadas da sede do município, onde se verificam barreiras geográficas e logísticas para utilização da rede fixa. Observam-se, ainda, dificuldades de deslocamento enfrentadas por usuários do SUS com maior impacto sobre idosos, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade social, o que compromete a oportunidade do atendimento e a continuidade do cuidado.

Nesse contexto, a aquisição de Unidade Móvel de Saúde é tecnicamente indicada para mitigar a desassistência em áreas rurais, pois amplia a cobertura assistencial territorial, reduz iniquidades de acesso e assegura a oferta itinerante de consultas clínicas e acompanhamentos, com triagem, avaliação inicial, orientações e encaminhamentos à rede quando necessário. A medida fortalece ações estruturantes da Atenção Primária à Saúde (APS) incluindo promoção e prevenção, além de ações programáticas como pré-natal, puericultura, acompanhamento de hipertensão/diabetes e saúde do idoso, contribuindo para a redução de demanda reprimida nas unidades fixas e para o aprimoramento de indicadores assistenciais.

A solução proposta atende ao interesse público ao promover maior efetividade, eficiência, capilaridade e resolutividade da rede, assegurando a continuidade do serviço público de saúde e observando os princípios do SUS, especialmente universalidade, integralidade e equidade, com governança e controle direto pela Administração.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de Unidade Móvel de Saúde estruturada e equipada, capaz de oferecer atendimentos médicos de forma itinerante, promovendo a ampliação da cobertura assistencial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Item	Descrição	Unid	Quant
01	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC.	UN	01

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado será de R$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para contratação após assinatura da Ata.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

No município de São José do Cerrito.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO
4.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14 - SAUDE PARA TODOS
1.012 - OBRAS DE MELHORIA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM SAUDE
2- 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.632.0000.5028 - CONVENIO SIMPLIFICADO ESTADO - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CONVÊNIO SCC 00008562

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a seqüência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Thuany C. Farias Moraes	Nome:
Matrícula: 21242	Matrícula:
E-mail: thuanycfm@hotmail.com	E-mail:

São José do Cerrito, 03 de março de 2026.

Aguardamos sua aprovação para prosseguir com a compra. Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, não hesite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
CELIA MARIA ORTIZ CORREA
Data: 06/03/2026 14:22:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Célia Maria Ortiz Correa
Secretária Municipal de Saúde